



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 055, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

Autoriza o Conselho Superior, o afastamento do País de Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor deste Instituto.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento do País de **CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE) Matrícula SIAPE n° 269452, com ônus parcial para o IFCE, no período de *19 a 23/11/2012*, trânsito incluso, para participar do seminário sobre Educação Técnica Superior em Québec - Canadá, que tem por objetivo promover a interação entre Instituições Brasileiras e Canadenses de modo a viabilizar o intercâmbio acadêmico e científico entre o Brasil e o Canadá – (Processos n° 23255.17041.2012-91 e 23255.016763.2012-28).

**Tássio Francisco Lofti Matos**  
Presidente em exercício do Conselho Superior